



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUIPE**  
PODER EXECUTIVO  
CNPJ Nº 14.147.946/0001-90

**DECRETO Nº 299, DE 02 DE AGOSTO DE 2024**

*“Nomeia os membros da Câmara Intersectorial municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, e dá outras providências.”*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAJUIPE**, Estado Federado da Bahia, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu Art. 90, Incs. VII, IX e XV, e em acordo com a Lei Municipal nº 1.130 de 09 de Julho de 2024,.

**DECRETA**

**Art. 1º.** Ficam nomeados para compor a Câmara Intersectorial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN, os seguintes membros:

I – Da Secretaria Municipal de Assistência Social:

Secretária: Raianne França Passos

- a) Márcia De Jesus Hipólito Soares
- b) Aianna Emilly Salustiano Gomes

II – Da Secretaria Municipal de Educação

Secretário: Kadja Matos De Freitas

- a) Jaciara Machado Batista
- b) Talita Otoni Brito Mansur

III – Da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Agricultura E Meio Ambiente

Secretário: Elmo De Jesus Gonzaga

- a) Josimare Santos Silva
- b) Raimundo José Gomes Nascimento Junior

IV – Da Secretaria Municipal de Saúde:

Secretário: Lucimara Anunciação Hage

- a) Simone Maria Dias Ramos
- b) Thulio Valério Dos Santos Pereira



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUIPE**  
**PODER EXECUTIVO**  
CNPJ N° 14.147.946/0001-90

**Art. 2º.** Ficam designados Presidente e Secretária (o) Executivo (a) da Câmara Intersetorial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN, respectivamente nomes:

Presidente: Simone da Silva Santos  
Secretário Executivo: Fábio Nogueira Dias

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itajuípe, Estado da Bahia, em 02 de agosto de 2024.

**LEANDRO JUNQUILHO CUNHA**  
**Prefeito Municipal**